

DISPENSA Nº215/2026 (Secretaria de Educação)

(FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21)

AUTUAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULO, PLACA RZV0E17, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS, INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, DE MOLAS, CONserto DE PNEUS, SOCORRO MECÂNICO E LUBRIFICAÇÃO GERAL, CONTEMPLANDO AINDA COMPONENTES RELACIONADOS AO SISTEMA DE FREIO, TRANSMISSÃO, SUSPENSÃO E DIREÇÃO, CONFORME NECESSIDADE DO VEÍCULO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Abreu e Lima, 11 de setembro de 2026

DISPENSA Nº 215/2026 (Secretaria de Educação)

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR

Para: Comissão de Planejamento

Solicito que sejam providenciados os procedimentos de contratação direta simplificada, com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 006/2024, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção mecânica em veículo, placa RZV0E17, com fornecimento e substituição de peças e componentes necessários, incluindo serviços mecânicos, de molas, conserto de pneus, socorro mecânico e lubrificação geral, contemplando ainda componentes relacionados ao sistema de freio, transmissão, suspensão e direção, conforme necessidade do veículo, visando atender às demandas da Secretaria de Educação. Na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Educação de Abreu e Lima- CNPJ: 31.138.031/0001-37

Órgão: 8000 – Secretaria de Educação do Município de Abreu e Lima

Unidade Orçamentária: 8001 – Secretaria de Educação do Município de Abreu e Lima

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 3001 – Melhoria da Qualidade de Ensino

Ação: 2.37 – Manutenção do Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Detalhamento: 19 – Manutenção e Conservação de Veículos

Fonte 5500000 – Transferência do Salário Educação

Fonte 5530000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

Fonte 15760000 – PETE (Programa Estadual de Transporte Escolar)

Fonte 5001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – Educação

Fonte 5401000 – Transferências do FUNDEB – 30% Impostos e Transferências de Impostos

Justificativas:

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a manutenção adequada do veículo Volkswagen, placa RZV0E17, utilizado no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança e disponibilidade. Os serviços contemplam o fornecimento e a substituição de peças e componentes, inclusive dos sistemas de freio, transmissão, suspensão e direção, além de serviços mecânicos, de molas, conserto de pneus, socorro mecânico e lubrificação geral, conforme as necessidades do veículo.

A manutenção preventiva e corretiva é indispensável para preservar a segurança e o bom funcionamento do veículo, especialmente considerando sua utilização no atendimento das atividades da Educação. A medida busca garantir maior segurança aos estudantes e demais usuários, prevenir falhas e paralisações e assegurar a continuidade dos serviços públicos educacionais, priorizando o bem-estar e a integridade dos alunos.

Segue tabela abaixo da descrição do serviço a serem realizados.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
01	ROLAMENTO BIOADEIRO	2
02	CRUZETA TRANSMISSÃO	2
03	ARRUELA PRESSÃO	2
04	GRAXA	1
05	DIAFRAGMA CUÍCA	1
06	MOLA CUÍCA FREIO	1
07	3ª MOLA DIANTEIRA	2
08	4ª MOLA DIANTEIRA	1
09	GRAMPO 4X102X320	2
10	MOLA MESTRE L/E	1
11	2ª MOLA TRASEIRA L/E	1
12	SUORTE MOLA TRASEIRO	1
13	JG LONA FREIO TRASEIRA	2
14	BARRA DIREÇÃO CURTA	1
15	PROTETOR PNEU	1
16	SERVIÇO MECÂNICO	1
17	SERVIÇO MOLA	1
18	CONERTO PNEU	3
19	SOCORRO MECÂNICO	2
20	LUBRIFICAÇÃO GERAL	1

PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO: os serviços deverão ser realizados conforme ordem de serviço e necessidade do veículo, em alinhamento com a Secretaria de Educação e com as condições indicadas na proposta.

Veículo: Volkswagen, placa RZV0E17.



JAQUELINE MOREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014/2026

DESPACHO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO:



Senhor(a) Secretário(a), informo que após 03 (três) cotações de preços, para contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção mecânica em veículo, placa RZV0E17, com fornecimento e substituição de peças e componentes necessários, incluindo serviços mecânicos, de molas, conserto de pneus, socorro mecânico e lubrificação geral, contemplando ainda componentes relacionados ao sistema de freio, transmissão, suspensão e direção, conforme necessidade do veículo, visando atender às demandas da Secretaria de Educação. O preço obtido por cotação oficial de compras desta secretaria, a menor proposta de preço foi apresentada pela **empresa, CENTRO AUTOMOTIVO CONFIANÇA, CNPJ 26.063.231/0001-38**, conforme mapa de preços abaixo e propostas em anexo, bem como, que o valor acumulado auferido nos termos do art.13, § 1º, do Decreto Municipal nº 006/2024, incluindo o valor

da presente contratação neste exercício financeiro de 2026 no valor de R\$ 15.138,00 (quinze mil, cento e trinta e oito reais), seja, atende o limite constante do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e ainda que foram observados os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 006/2024, em especial, o art. 14, § 1º, inciso I, do referido Decreto, para cuja demanda solicito autorização para os procedimentos de contratação.

Resumo das propostas comerciais apresentadas:

ITEM	NOME DA EMPRESA E CNPJ	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
01	CENTRO AUTOMOTIVO CONFIANÇA CNPJ: 26.063.231/0001-38	Manutenção mecânica do veículo RZV0E17	R\$ 15.138,00	11/09/2026
02	IVAN BARBOSA CLEMENTE LTDA CNPJ: 21.590.214/0001-35	Manutenção mecânica do veículo RZV0E17	R\$ 15.320,00	11/09/2026
03	J.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICO CNPJ: 28.138.254/0001-90	Manutenção mecânica do veículo RZV0E17	R\$ 15.500,00	11/09/2026

- Valor da proposta vencedora (menor preço global): R\$ 15.138,00 (quinze mil, cento e trinta e oito reais).

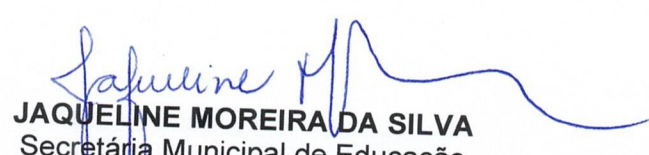
- Documentos de habilitação apresentados: (CND – CRF – CNPJ- SIMPLES NACIONAL E CONTRATO SOCIAL E CONTA BANCÁRIA)

Atenciosamente,


JÉSSIKA MENDONÇA DE MOURA
Comissão de Planejamento
Portaria nº 1055/2026

Autorização da autoridade competente:

Com base no despacho da comissão de planejamento, AUTORIZO a emissão de empenho para a contratação direta da empresa CENTRO AUTOMOTIVO CONFIANÇA, CNPJ: 26.063.231/0001-38, conforme proposta apresentada e documentação, em anexo, bem como que o processo de Dispensa seja formalizado no Portal de Compras e enviado ao PNCP.


JAQUELINE MOREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014/2026

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção mecânica em veículo, placa RZV0E17, com fornecimento e substituição de peças e componentes necessários, incluindo serviços mecânicos, de molas, conserto de pneus, socorro mecânico e lubrificação geral, contemplando ainda componentes relacionados ao sistema de freio, transmissão, suspensão e direção, conforme necessidade do veículo, visando atender às demandas da Secretaria de Educação.

Valor estimado para contratação: R\$ 15.138,00 (quinze mil, cento e trinta e oito reais).

Secretaria de Educação de Abreu e Lima- CNPJ: 31.138.031/0001-37

Órgão: 8000 – Secretaria de Educação do Município de Abreu e Lima

Unidade Orçamentária: 8001 – Secretaria de Educação do Município de Abreu e Lima

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 3001 – Melhoria da Qualidade de Ensino

Ação: 2.37 – Manutenção do Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Detalhamento: 19 – Manutenção e Conservação de Veículos

Fonte 5500000 – Transferência do Salário Educação

Fonte 5530000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

Fonte 15760000 – PETE (Programa Estadual de Transporte Escolar)

Fonte 5001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – Educação

Fonte 5401000 – Transferências do FUNDEB – 30% Impostos e Transferências de Impostos

Eu, no exercício da função de ordenadora de despesa, nos termos do § 1º do art.80 do Decreto-lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, declaro que as despesas da presente contratação não constituem fracionamento indevido e de que o somatório das despesas realizadas com objetivos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, pela unidade gestora, não ultrapassa os limites do art. 75, início I e II e § 2º, da Lei 14.133/2021, conforme objeto valor e rubrica orçamentária.



JAQUELINE MOREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 014/2026

